

## **1. Introdução**

1.1. A Granito entende que a informação corporativa é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a qualidade e garantia dos produtos oferecidos a seus clientes.

1.2. A Granito compreende que a manipulação de informações sigilosas e dados pessoais passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos que podem comprometer a segurança das informações e dados.

1.3. Dessa forma, a Granito estabelece sua Política de Segurança da Informação, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada às boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção a todos os ativos, informações e dados sob sua responsabilidade.

## **2. Propósito**

2.1. O objetivo desta política é publicar as diretrizes e normas de Segurança da Informação definidas pela Granito;

2.2. Orientar quanto à adoção de controles e processos para atendimento dos requisitos para Segurança da Informação;

2.3. Resguardar as informações da Granito, garantindo requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade;

2.4. Prevenir possíveis causas de incidentes e responsabilidade legal da instituição e seus empregados, clientes e parceiros;

2.5. Minimizar os riscos de perdas financeiras, de participação no mercado, da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da Granito como resultado de falhas de segurança.

## **3. Diretrizes**

3.1. O objetivo da gestão de Segurança da Informação da Granito é garantir gestão sistêmica e efetiva de todos os aspectos relacionados a segurança da informação, provendo suporte as operações críticas do negócio e minimizando riscos identificados e seus eventuais impactos a instituição.

3.2. É política da Granito:

3.2.1. Elaborar, implantar e seguir por completo políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, garantindo que os requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação da Granito sejam atingidos através da adoção de controles contra ameaças provenientes de fontes tanto externas quanto internas;

3.2.2. Disponibilizar políticas, normas e procedimentos de segurança a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: Empregados, terceiros contratados e, onde pertinente, clientes.